



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

DUPLICADO
130
34.29/05/76

LEI 210 DE 13 DE maio DE 1.976.

Autoriza o Prefeito a abrir crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, decreta e eu sanciono a seguinte: L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial até o montante de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) destinado à atender as despesas com o pagamento dos subsídios dos Vereadores referentes ao período de 02 de julho a 31 de dezembro de 1.975.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maio DE 1976

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 13 DE

Victorino Araujo de Barros
= VICTORINO ARAUJO DE BARROS =

- PREFEITO -